

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
E HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 09:00, na sala da Gerência Administrativa e Financeira, localizada no Instituto Brasileiro de Oftalmologia e prevenção da Cegueira - IBOPC, na Rua Pedro Lessa, nº 118 Canela, CEP 40110-050 Salvador/Bahia, reuniram-se o presidente da Comissão de Compras Sr. Mauricio França e os respectivos membros Srs. Márcia Nascimento, André Gomes e Gustavo Oliveira, designados pela Resolução nº 001/2023 de 30/11/2023, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 001/2024**, cujo objeto é a aquisição de **02 (dois) FACOEMULSIFICADOR**, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019 e nº 33, de 30 de agosto de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para a aquisição de todos os equipamentos foi R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). O edital foi publicado/ divulgado no site do IBOPC, Portal dos Convênios – Plataforma Mais Brasil, contemplando o período de **15/01/2024 a 26/01/2024** para recebimento de propostas, via e-mail [financeiro@hhcl.org.br](mailto:financeiro@hhcl.org.br). Foi recebida proposta de preços via e-mail de apenas uma empresa, a seguir mencionada:

1. ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE – CNPJ 32.929.819/0004-77

No dia 29/01/2024, foi aberta a proposta de preço e após análise dos documentos apresentados junto a proposta de preço, a empresa acima mencionada, foi considerada regular por ter apresentado as informações e os documentos exigidos no item 6.1 do edital.

Ato seguinte, procedeu-se o julgamento das especificações técnicas.

A proposta apresentada pela empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE**, foi **CLASSIFICADA** por ter sido a única a apresentar proposta e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas.

Ato contínuo, foi solicitado os documentos de habilitação da empresa classificada, oportunidade em que foi verificada a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declaradas **HABILITADA** e **VENCEDORA** da Cotação Prévia de Preços nº 001/2024,





Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente e membro da Comissão de Compras do IBOPC, para divulgação no site do IBOPC, para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

**Maurício França Cordeiro**  
Gerente Financeiro  
Presidente da Comissão de Compras

**Márcia Nascimento da Silva**  
Coordenadora Financeira  
Membro da Comissão de Compras

**Gustavo Oliveira Matos Costa**  
Coordenado de Manutenção de Maq e Equip  
Membro da Comissão de Compras

**André Mario Souza Gomes**  
Analista de Suprimentos/Patrimônio  
Membro da Comissão de Compras